



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para a remessa de todos os relatórios de auditoria interna referentes aos ACTs e à Diretoria de Benefícios, no período da gestão do Sr. Benedito Adalberto Brunca.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização interna do INSS produz relatórios que são instrumentos essenciais para avaliar a regularidade das atividades administrativas e a conformidade dos convênios celebrados.

É indispensável que esta CPMI tenha acesso aos relatórios de auditoria elaborados durante a gestão do Sr. Benedito Adalberto Brunca na Diretoria de Benefícios, de modo a verificar se já havia alertas internos sobre irregularidades nos ACTs, se tais alertas foram comunicados à alta administração e se medidas corretivas foram ou não adotadas.

O exame desses documentos permitirá à Comissão identificar falhas de governança e de resposta institucional, esclarecendo se houve negligência,



omissão ou mesmo tolerância consciente a práticas fraudulentas que resultaram em enormes prejuízos a aposentados e pensionistas.

Diante disso, a obtenção desses documentos é medida indispensável para apurar responsabilidades pessoais e institucionais no esquema investigado.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

